



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 5018/2026

Nomeia o Sr. Guilherme Ramos, para o cargo efetivo de Agente Fiscal Tributário.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/20123 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 011/2024 de 18 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

DECRETA:

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 1º Nomeia o Sr. **GUILHERME RAMOS**, portador do CPF n.º 032.075.370-06, para o cargo efetivo de Agente Fiscal Tributário, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3600
Data 21/08/2026



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 5017/2026

Nomeia a Sra. Edina Denti da Silva, para o cargo temporário Monitora Escolar.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.168/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para o provimento de cargo temporário de Monitor Escolar, promovido nos termos do Edital nº 004/2025 de 09 de abril de 2025, homologado pelo Edital nº 007/2025 em 19 de maio de 2025 publicado no A.M.P Edição 3278, de 19 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **EDINA DENTI DA SILVA**, portadora do CPF n.º 060.051.139-17, para o cargo temporário de Monitora Escolar, trinta (30) horas, a partir de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosario
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3598
Data 19/08/2026



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 5013/2026

**Nomeia a Sra. Dhessica Barbara Padilha, para o cargo de
Conselheiro Tutelar.**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

**Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **DHESSICA BARBARA PADILHA**, portadora do CPF n.º 075.965.499-93, para o cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

**Gelson Coelho do Rosário
Prefeito**

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3592
Data 11/08/2026



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3241/2026

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica Adiante nominados:

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, da Lei Complementar.º 04/2025, de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores

Matrícula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
15121	Alceu Antonio Bordignon	10	21/07/2023 a 20/07/2024	01/09/2026 a 10/09/2026
29343205	Aryadne Mendes Restelatto	10	06/07/2025 a 05/07/2026	21/09/2026 a 30/09/2026
29567222	Clair Mariano da Costa	05	07/01/2025 a 06/01/2026	17/08/2026 a 21/08/2026
14231	Jose Dell Osbell	10	29/09/2024 a 28/09/2025	08/09/2026 a 17/09/2026
29567287	Isadora Cristina Panasolo	10	13/03/2025 a 12/03/2026	14/09/2026 a 23/09/2026
29567349	Kele Regina Rodrigues Apolinario	30	04/08/2025 a 03/08/2026	10/08/2026 a 08/09/2026
29566699	Leandro Romario Barbosa Pontes	30	09/03/2025 a 08/03/2026	31/08/2026 a 29/09/2026
4471	Lucas Rodrigo Argenton	30	04/07/2025 a 03/07/2026	14/09/2026 a 13/10/2026
29566703	Marcio Cebre	30	07/03/2024 a 06/03/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
11991	Macrit Mohr	15	08/05/2024 a 07/05/2025	17/08/2026 a 31/08/2026
5901	Maria Salete Citadella	15	07/08/2025 a 06/08/2026	08/09/2026 a 22/09/2026
15541	Orelia Leite	30	27/12/2023 a 26/12/2024	10/08/2026 a 08/09/2026
10301	Rodrigo Pablo Martins	30	09/11/2024 a 08/11/2025	02/09/2026 a 01/10/2026
10581	Roseli Chiarello	15	03/04/2024 a 02/04/2025	03/08/2026 a 17/08/2026
16571	Rozane Aparecida Marmitt	15	14/03/2024 a 13/03/2025	03/08/2026 a 17/08/2026
15252	Sandra Mara Portronieri Oppermann	30	19/04/2024 a 18/04/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
3501	Suzana Volpato	15	18/03/2024 a 17/03/2025	17/08/2026 a 31/08/2026
10131	Tania do Carmo Oliveira Bonifacio	15	18/05/2024 a 17/05/2025	21/08/2026 a 04/09/2026
29567059	Tarciso Geraldo Vieira	30	07/03/2025 a 06/03/2026	08/09/2026 a 07/10/2026
4131	Zenilda da Silva dos Santos	10	05/10/2024 a 04/10/2025	10/08/2026 a 19/08/2026

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº 3598
Data 19/08/2026



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3239/2026

Concede à servidora Andriane Aparecida Parcianello Corti, Licença Prêmio.



Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

RESOLVE:

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 1º Concede à servidora, **ANDRIANE APARECIDA PARCIANELLO CORTI**, portadora do CPF n.º 974.884.539-72, **matricula 711**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de **17 de agosto até 17 de novembro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3593
Data 12/08/2026